



## **AES TIETÊ S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº. 02.998.609/0001-27 – NIRE nº. 35.300.170.555

### **FATO RELEVANTE**

A **AES TIETÊ S.A.** (“Companhia” ou “AES Tietê”) em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº. 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº. 358, de 03.01.2002, e demais disposições aplicáveis, comunica ao mercado que:

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de março de 2010 (“RCA”), foi aprovada a emissão de debêntures, conforme as seguintes características e condições (a “Oferta”):

Valor	900 milhões
Vencimento	5 anos
Remuneração	até CDI + 1,20% a.a.
Espécie	subordinada
Conversível em ações	Não
Instrução CVM	400

A eficácia das deliberações constantes da RCA está condicionada à sua posterior ratificação em reunião prévia dos acionistas controladores da Companhia Brasileira de Energia, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia Brasileira de Energia, celebrado entre AES Holdings Brasil Ltda. e BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, em 22 de dezembro de 2003, conforme alterado por seus primeiro e segundo aditamentos.

A realização da Oferta estará sujeita a análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, nos termos do artigo 7º da Instrução CVM nº. 471, de 8 de agosto de 2008, e a registro na Comissão de Valores Mobiliários nos termos do Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003.

A remuneração final das debêntures será determinada após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento (*Bookbuilding*), nos termos do artigo 44 da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, sujeito ao limite máximo indicado acima. Será publicado oportunamente aviso ao mercado, contendo informações mais detalhadas sobre as debêntures.

São Paulo, 11 de março de 2010

AES TIETÊ S.A.

Rinaldo Pecchio Junior

Diretor Vice-Presidente e Relações com Investidores